

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N. _____, de 2007.
(Do Sr. Deputado Chico Alencar)

Solicita informações ao Exmo. Ministro de Estado do Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, a respeito da utilização de aeronaves da Força Aérea Brasileira – FAB e/ou da Aeronáutica por parlamentares e autoridades públicas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Defesa, no sentido de enviar a esta Casa, por intermédio do Comando da Aeronáutica ou órgão competente, relatório detalhado acerca do transporte aéreo nas aeronaves da Força Aérea Brasileira – FAB e/ou do Comando da Aeronáutica por parlamentares e autoridades públicas para fins particulares ou oficiais no ano de 2007. Solicita-se que no relatório constem informações completas dos requerimentos ou da permissão *ex officio*; as datas do uso das aeronaves; os itinerários de voo e/ou a rota percorrida; relação com o nome dos parlamentares, autoridades e eventuais acompanhantes; a finalidade da viagem; e outras informações que se façam necessárias para identificar quais as autoridades públicas e por quais razões tem sido utilizadas as aeronaves da FAB e ou do Comando da Aeronáutica.

JUSTIFICAÇÃO



075B43E733

O Decreto nº 4.244, de 2002, da Presidência da República, assim como a portaria do Ministério da Defesa nº 617, de 2002, autoriza e disciplina o transporte aéreo de autoridades em aeronaves do Comando da Aeronáutica.

Conforme normatizado, tais viagens devem ser expressamente requeridas e fundadas em motivo de segurança, emergência médica, à serviço e para o deslocamento para o local de residência permanente da autoridade.

Tratam-se de atividades que implicam a utilização de servidores, bens e dinheiro públicos, assim diretamente de interesse da boa administração pública e do correto uso do erário, características que destacam a exigência de ordinária fiscalização parlamentar.

Requer-se, portanto, o encaminhamento das informações, em forma de relatório detalhado e completo do Exmo. Ministro de Estado do Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, a respeito da utilização de aeronaves da Força Aérea Brasileira – FAB e/ou da Aeronáutica por parlamentares e autoridades públicas.

Nestes termos, requer-se as providências no encaminhamento da presente solicitação.

Brasília, 18 de setembro de 2007.

CHICO ALENCAR

LIDER DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE NA CÂMARA DOS DEPUTADOS



075B43E733